



TC: 015.202/2012-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Genivaldo Pereira Leite (CPF: 127.380.934-34)

Recorrente: Genivaldo Pereira Leite (CPF: 127.380.934-34)

Procurador/Advogado: William Ariel Arcanjo Lins (OAB/PE 16.324) - peça 16

Assunto: recurso

1. Trata-se de documentação apresentada por Genivaldo Pereira Leite (peça 59), a título de recurso contra o Acórdão 1715/2015-TCU-1ª Câmara (peça 52) – Relator Ministro Benjamin Zymler.
2. Nos termos do art. 49, I, da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso II, da Portaria Secex/PE 4/2015, publicada no BTCU 8/2015), à Secretaria de Recursos, para o exame preliminar de admissibilidade ali previsto.

SECEX/PE, em 15 de abril de 2015.

(assinado eletronicamente)
Marta Fabiana de Melo Aragão
Assessora